

Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2014

Autoria: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Iniciativa:

Ementa:

Revoga a obrigatoriedade de adição do álcool anidro na gasolina.

Explicação da Ementa:*Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 8.723/1993 (redução de emissão de poluentes por veículos automotores), para afastar a obrigatoriedade de adição de álcool anidro à gasolina.*

Assunto: Infraestrutura - Minas e Energia

Data de Leitura: 10/12/2014

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:**10/12/2014 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CMA) Comissão de Meio Ambiente

13/04/2018 (Resolução nº 3, de 2017)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CMA) Comissão de Meio Ambiente

(SF-CTFC) Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

TRAMITAÇÃO**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

16/04/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria aguardando distribuição.

13/04/2018 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Ação: Tendo em vista a Resolução nº 3, de 2017, que redefiniu as atribuições e as denominações da Comissão de Meio Ambiente (CMA) e da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2014, retorna à CCJ, seguindo posteriormente à CMA e, por último, à CTFC, em decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 41 - DSF nº 45

11/04/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário.

10/04/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para atender a solicitação constante do OF. SF/335/2018, da Presidência do Senado Federal, referente à necessidade de adequação do despacho apostado às proposições que haviam sido despachadas à antiga Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (fls. 5 e 6).
À SLSF.

10/03/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria aguardando distribuição.

24/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

18/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

12/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 12/12/2014.
Último dia: 18/12/2014.

10/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ às 18h40.
Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

TRAMITAÇÃO

10/12/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** Encaminhado à publicação.

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.

O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

*Publicado no DSF Páginas 81-82***10/12/2014** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 390/2014

Data: 10/12/2014**Autor:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Revoga a obrigatoriedade de adição do álcool anidro na gasolina.

Avulso inicial da matéria

Data: 10/12/2014**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação.

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.

O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ofício

Data: 10/04/2018**Autor:** Presidente do Senado Federal**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para atender a solicitação constante do OF. SF/335/2018, da Presidência do Senado Federal, referente à necessidade de adequação do despacho apostado às proposições que haviam sido despachadas à antiga Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (fls. 5 e 6).
À SLSF.**Descrição/Ementa:** Ofício

Ofício

Data: 10/04/2018**Autor:** Presidente do Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal



Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2014

DOCUMENTOS
